

Sumário

Conteúdo

LEIS E DECRETOS	2
ATOS DO PREFEITO	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	3
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL	4
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO	6
SECRETARIA DE CULTURA	6
SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	8
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	10
SECRETARIA DE SAÚDE	11
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	11
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	13
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	13
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	13
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	13
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ	14
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	15
INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	15
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	15
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1315, de 05/01/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 47.452.920,43 (QUARENTA E SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 47.452.920,43 (QUARENTA E SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 – GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.46	2501	21188	R\$ 3.000.000,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2147	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA	3.3.9.0.31	2716	21192	R\$ 415.411,30
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2147	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA	3.3.9.0.31	2715	21191	R\$ 1.025.488,13
24 – SECRETARIA DE DESENV. ECON, COM, IND, PETRÓLEO E P	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.121.1350	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO TRABALHADOR	3.3.9.0.48	2704	21189	R\$ 11.732.570,00
72 – SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.54.2345	PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	3.3.9.0.48	2704	21187	R\$ 21.378.392,00
72 – SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.54.2568	MUMBUCA FUTURO	3.3.9.0.48	2704	21186	R\$ 100.000,00
76 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	16.482.93.1270	LOCAÇÃO SOCIAL	3.3.9.0.48	2704	21193	R\$ 559.379,00
76 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	2 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	16.482.94.1329	DES, TRAB SOC, REMAN, REASS, PROM DE MORAD E REG FUNDIÁRIA	4.4.9.0.61	2704	21190	R\$ 5.580.000,00
89 – SECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.71.2341	INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	3.3.9.0.48	2704	21194	R\$ 3.661.680,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 47.452.920,43

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1316, de 05/01/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 2.167.177,13 (DOIS MILHÕES, CENTO E SESSENTA E SETE MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 2.167.177,13 (DOIS MILHÕES, CENTO E SESSENTA E SETE MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

Expediente



PREFEITURA DE

MARICÁ

#MaisPertoDeVocê

 [prefeiturademarica](#)

 [@MaricaRJ](#)

 [@prefeiturademarica](#)

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro

Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289

CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável

Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação

Diogo Gonçalves da Mata e

Robson de Camargo Souza

Distribuição

Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal

Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2090	NATAL ILUMINADO	3.3.9.0.39	1704	20700	R\$ 850.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.1337	PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	3.3.9.0.39	1704	21170	R\$ 20.000,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2531	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FEMAR	3.3.9.0.92	1501	21196	R\$ 2.686,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2531	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FEMAR	3.1.9.0.92	1501	21197	R\$ 10.727,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1217	OBRAS DIRETAS	3.3.9.0.92	1704	21195	R\$ 1.283.764,13
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 2.167.177,13

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1334	MOBILIDADE URBANA	4.4.9.0.51	1704	20807	R\$ 1.283.764,13
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2098	REVEILLON	3.3.9.0.39	1704	20701	R\$ 850.000,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.301.102.2533	PESSOAL ENCARGOS CONT GEST ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.1.9.0.11	1501	19980	R\$ 13.413,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	18.541.3.1243	MARICÁ É UM POMAR ARBORIZADO	3.3.9.0.30	1704	20608	R\$ 20.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 2.167.177,13

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 5/2024.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25/05/2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar, a Subsecretária AMANDA PEREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 112459, para sem prejuízo em suas atribuições, responder Interinamente pela Secretaria de Comunicação Social, no período de 03.01.2024 a 16.01.2024, durante o afastamento por motivo de férias do então Secretário, MARCOS EDUARDO DE SOUZA BAHIA.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seis efeitos legais a partir de 03.01.2024.
Publique-se.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de janeiro de 2024.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 6/2024.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25/05/2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar, o Subsecretário GABRIEL SIGGELKOW GUIMARAES, matrícula nº 109398, para sem prejuízo em suas atribuições, responder Interinamente pela Secretaria Municipal de Governo, no período de 05.01.2024 a 19.01.2024, durante o afastamento por motivo de férias do então Secretário, JOAO MAURICIO DE FREITAS.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seis efeitos legais a partir de 03.01.2024.
Publique-se.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de janeiro de 2024.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso II do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020 (alterado pelo Decreto Municipal nº 1152/2023), vem informar que a Ata de Registro de Preços nº 16/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA DE CONDUTOR DE VEÍCULOS ESCOLARES (MOTORISTA DE ÔNIBUS URBANO), INCLUINDO UNIFORMES, NECESSÁRIOS À COMPLETA E PERFEITA IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS, em favor da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCACAO, SAUDE E INTEGRACAO SOCIAL - IDESI, CNPJ: 28.470.707/0001-80, no valor de R\$ 7.547.029,20 (sete milhões, quinhentos e quarenta e sete mil e vinte e nove reais e vinte centavos), encontra-se com seus preços registrados e sem que tenham ocorrido alterações no período, disponibilizados na íntegra através do site: www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/.
Maricá, 02 de janeiro de 2024.
Maria José de Andrade
Secretária de Administração
Mat.: 109.607

ATOS DA SECRETÁRIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023-SMS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso II do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020 (alterado pelo Decreto Municipal nº 1152/2023), vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 03/2023-SMS cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR – HOME CARE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MARICÁ, em favor da empresa DDMA INTERNAÇÃO DOMICILIAR LTDA, CNPJ: 32.104.734/0001-07, no valor de R\$ 5.332.635,00 (cinco milhões, tre-

zentos e trinta e dois mil e seiscentos e trinta e cinco reais), encontra-se com seus preços registrados, e sem que tenham ocorrido alterações no período, disponibilizados na íntegra através do site: www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/.
Maricá, 03 de janeiro de 2024.
Maria José de Andrade
Secretária de Administração
109.607

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2023
Processo Administrativo n.º 11023/2023
A Pregoeira, no uso de suas atribuições informa. Objeto: Registro De Preços Para Fornecimento De Garrafas E Copos Plásticos Descartáveis para Atender Às Demandas No Âmbito Da Prefeitura Municipal De Maricá, Conforme Condições e Especificações Contidas Neste Termo. Data de certame: 18/01/2024 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br/transparência/licitacoes em andamento>>editais. Informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023
Processo Administrativo n.º 22220/2022
O Secretario de Educação, no uso de suas atribuições, revoga o pregão presencial supracitado, Informações pelo link www.marica.rj.gov.br/transparência/licitacoes em andamento>>editais. Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208